

Valide aqui  
este documento**República Federativa do Brasil**  
**Registro de Imóveis**  
**Ibiporã - Paraná***Marisa Peterlini* - Oficial*Waldemar Pires* - Oficial MaiorFicha N.º 01 *b***REGISTRO GERAL****LIVRO N.º 2-02****MATRÍCULA N.º** 10.593

05 - Outubro - 1.999.

**IMÓVEL:**-Uma área de terras medindo 300,00 metros quadrados, constituída pela data sob nº 22 ( vinte e dois ), da quadra nº12 ( doze ), da planta do **JARDIM LAS VEGAS**, desta cidade de Ibiporã, neste Município e Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações:- Frente para a rua Eduardo Reginato com 12,00 metros de extensão; de um lado com o lote nº21, com 25,00 metros; do outro lado com o lote nº23 com 25,00 metros; e, aos fundos com parte do lote nº01, com 12,00 metros. Inscrição Municipal nº01.02.15.069.0370.-.-.-.-.-

**BENFEITORIAS:** - Não há.-.-.-.-.-

**PROPRIETÁRIA:**- **LONDRICASA - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Londrina-PR, na rua Minas Gerais, 297, 14º andar inscrita no CGC/MF sob nº 76.210.756/0001-27, com contrato social arquivado no Registro de Títulos e Documentos do 2ºOfício de Londrina-Pr, sob nº728, no Livro A-1 de Pessoas Jurídicas em 05/12/1.974 e posteriores alterações, sendo a última, vigésima, arquivada na JUCEP em 11/11/1.994, sob nº9.4039794.3.-.-.-.-.-

**REGISTROS ANTERIORES:**- 01 em data de 27/07/977, com loteamento registrado sob nº 02, em data de 29-03-1979 da matrícula 975 do livro 2-D, em maior porção, deste ofício.-.-

R-01 - Mat.10.593 - Prot.- 35.470 - 05 - Outubro - 1.999 - **VENDA E COMPRA-OUTORGANTE VENDEDORA:- LONDRICASA - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada nesta matrícula, representada por seu sócio-gerente: Dr. Affonso Infante Rosa, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade RG. sob nº222.251-PR e inscrito no CPF/MF. sob nº 002.853.589-87, residente e domiciliado, em Londrina-Pr.- **OUTORGADO COMPRADOR:- AMÂNCIO EVARISTO DE ALMEIDA**, brasileiro, aposentado, portador da Id. RG.6.016.995-0-PR - inscrito no CPF/MF sob nº115.552.119-68, casado em comunhão universal de bens em 23/01/1.958, com Manoela Figueira de Almeida, cert. de casam. nº2.308, fls.8 do Livro 12-B do RC de Uraí-PR, residente e domiciliado na rua Eduardo Reginato, 87, nesta cidade.-**TÍTULO DE TRANSMISSÃO:**- Venda e Compra. Escritura pública, lavrada às fls.114, do livro nº 155-N, do Notário desta cidade, em data de 03 de Setembro de 1.999.-**VALOR:**- R\$0,01 ( hum centavo ).-**OBS:**-Guia de Recolhimento DAM - PRIMEIRA nº167629/402, em R\$320,00, na Prefeitura local em data de 31/08/1.999.-Certidões Negativas Municipal nº502/99, exp.em data de 01-09-99, pela Prefeitura local e deste Ofício, expedidas em data de 31/08/99. Consta

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NMHJK-U6J9S-BQ2LY-DJVJE>

.onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JY3W WBVLS TWME8 J4V73

Valide aqui  
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NMHJK-U6J9S-BQ2LY-DJVJE>

da escritura que a outorgante vendedora deixou de apresentar CND do INSS, e a certidão de quitação de tributos e contribuições federais em virtude de comercializar imóveis e o presente não faz parte de seu ativo. - **CONDICÕES:** As do Título Funrejus recolhido no título. Desta 4.342 VRC- R\$323,40. Dou fê. Oficial do Registro *Carla Picchi Neto*

R-02 -Mat. 10.593- Prot.- 36.797 -22/agosto/2.000 - DOAÇÃO - **OUTORGANTES DOADORES:- AMÂNCIO EVARISTO DE ALMEIDA**, aposentado, portador da Cédula de Ident.RG. nº 6.016.995-0-PR e CIC. nº 115.552.119-68, e sua mulher, Manoela Figueira de Almeida, do lar, partadora da carteira do trabalho nº14.935, série 0035-PR e CIC. 974.040.479-00. brasileiros casados no regime de comunhão universal de bens, em data de 23/01/1.958, cert. de casam. nº2.308, fls.8 do Livro 12-B do RC de Urai-Pr, residentes e domiciliados na rua Eduardo Reginato, 87, Jardim Las Vegas, nesta cidade.-**OUTORGADO DONATÁRIO: CLÁUDIO EVARISTO DE ALMEIDA**, brasileiro, comerciário, portador da Cart.de Ident. RG. nº 4.234.279-3-PR e CIC. nº 691.865.539-68, casado em comunhão parcial de bens em 30/04/1.992, com Valdirene Toledo de Almeida, cert. de casam. nº3.524, fls.180 do Livro 12-B do RC local, residente e domiciliado na rua Eduardo Reginato, nº87, Jardim Las Vegas, nesta cidade. Anuentes Intervenientes, na qualidade de filhos, genro e noras dos outorgantes e irmãos e cunhados dos outorgados. 1) - **FÁTIMA APARECIDA DE ALMEIDA SANTANA**, do lar, portadora da Cart.de Ident. RG.nº 3.952.219-5-PR, e seu marido, Luiz Santana, porteiro, portador da Id. RG.2.254.018-PR, brasileiros, casados no regime de comunhão parcial de bens em 26/07/1 980, Cert. de Casam. nº513, fls. 257vº do Lº1-B-Aux- do RC-local e CIC. nº 362.276.849-53, residentes e domiciliados na rua Conrado Colognesi, 91, Jardim Las Vegas, nesta cidade; 2)-**ANTONIO DE ALMEIDA**, porteiro, portador da Cart. de Id.RG. nº 22.795.192-X-SP e CIC. nº 363.721.889-53, e sua mulher, Elisa Silvéria de Novais Almeida, do lar, portadora da Id. RG. 21.815.376-4-SP e CIC. 160.210.748-31, brasileiros, casados em comunhão parcial de bens, em 05/05/1.990, cert. de casam. nº19.591, fls.149 do Livro B-66 do RC do 14º Subdistrito, Lapa, Comarca de São Paulo-SP, residentes e domiciliados na rua José Balbino de Figueiredo, nº100, Jardim Las Vegas, nesta cidade; 3)- **JOSÉ DE ALMEIDA**, brasileiro, divorciado, funcionário público municipal, portador da Cart. da Id.RG. nº 2.009.304-PR e CIC. 336.241.369-87, residente e domiciliado, na rua Conrado Colognesi, nº68, Jardim Las Vegas, nesta cidade; 4)- **CÉLIO DE ALMEIDA**, do comércio, portador da Cart. de Id. RG. nº 4.318.003-7-PR e CIC. nº 623.545.239-04, e sua mulher, Maria de Fátima Silva Almeida, do lar, portadora da Id. RG. 6.154.282-5-PR e CIC. 853.444.199-53, brasileiros, casados no regime de comunhão universal de bens, em data de 11/10/1.991, Certidão de Casamento nº 3.390, fls.44 do liv. 12-B do RC local, pacto antenupcial registrado sob nº7.785 do Livro 3-N-1, deste Ofício, residentes e domiciliados na rua Artur Ferrari, nº180, fundos, Jardim Las Vegas, nesta cidade.- **TITULO DE TRANSMISSÃO:-** Doação com reserva de Usufruto Vitalício.- Escritura pública, lavrada às fls.119, do Livro nº 158-N, do Notário local, em data de 08 de Agosto de 2.000.- **VALOR:-** da nua-propriedade R\$10.000,00 ( dez mil reais).-**OBS:-**Pagou Imposto de Doação com reserva de usufruto vitalício em R\$400,00 através da GR-PR nº 111/2.000, recolhida na Agência do Banestado local em data de 04/08/2.000.Consta no título que os outorgantes não estão sujeitos às exigências da Previdência Social. Foi dispensada no título a apresentação da Certidão Negativa Municipal Certidão negativa desta Ofício, expedida em

.onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JY3W WBVLS TWME8 J4V73



Valide aqui este documento

República Federativa do Brasil  
 Registro de Imóveis  
 Ibioporã - Paraná



Marisa Peterlini - Oficial

Waldemar Pires - Oficial Maior

Ficha N.º 02

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2 -C-2

**MATRÍCULA N.º** 10.593 – Continuação -  
 04/08/2.000. **CONDICÕES:** As do título.-Desta 3.060 VRC – R\$229,50. Funrejus recolhido no título. Dou fé.- Oficial do Registro: *[Assinatura]*

R. 03 – Mat. 10.593 – Prot.- 36.797 – 22/Agosto/2.000 – **USUFRUTO VITALÍCIO:** - **NU-PROPRIETÁRIOS:- CLÁUDIO EVARISTO DE ALMEIDA** e sua mulher Valdirene Toledo de Almeida, já qualificados no registro nº02 desta matrícula.- **USUFRUTUÁRIOS:- AMÂNCIO EVARISTO DE ALMEIDA e sua mulher MANOELA FIGUEIRA DE ALMEIDA,** também já qualificados no registro nº02 desta matrícula.- **TÍTULO:-**Usufruto Vitalício - Escritura pública de Doação com reserva de Usufruto Vitalício, lavrada às fls.119, do Livro nº 158-N, do Notário local, em data de 08 de Agosto de 2.000. -**VALOR:-** R\$10.000,00 ( dez mil reais).-**OBS:-**Pagou Imposto de Doação com reserva de Usufruto Vitalício em R\$400,00 através da GR- PR nº111/2.000, recolhida na Agência do Banco Banestado local em data de 04/08/2.000. **CONDICÕES:** As do título.-Desta:-1.530VRC – R\$ 114,75.- Dou fé.- Oficial do Registro: *[Assinatura]*

AV. 04. Mat. 10.593. Prot. 77.909 de 23/07/2018. Data da Averbação: 02/08/2018. **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme documento eletrônico enviado pelo sistema mensageiro em data de 20/07/2.018, pelo MM. Juiz de Direito Substituto da 9ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina-PR, Dr. João Marcos Anacleto Rosa, com referência aos autos nº 0008480-74.2018.8.16.0014 de Ação Civil Pública, em que o **ANTONIO PEREIRA e CLEUZA APARECIDA PEREIRA,** movem em face de **CLÁUDIO EVARISTO DE ALMEIDA e HAGI FELIPE DE ALMEIDA,** fica averbada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Documento arquivado nesta Serventia sob nº 138/2.018 de arquivos judiciais. Funrejus de 25% sobre emolumentos na forma do art. 3º, inciso XXV, da Lei 12.216/98. Custas de 630,00 VRC ou R\$121,59, e funrejus de R\$30,40, serão objetos de inclusão na conta geral do processo, conforme comunicado via mensageiro.

Dou fé. *[Assinatura]* Oficial do Registro.

MARCO FELIPE LEAL

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NMHJK-U6J9S-BQ2LY-DJVJE>

Documentos assinados digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
 Serviço de Atendimento  
 Eletrônico Compartilhado



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JY3W WBVLS TWME8 J4V73



Valide aqui este documento

República Federativa do Brasil

Registro de Imóveis

Ibiporã - Paraná



Marisa Peterlini - Oficial

Waldemar Pires - Oficial Maior

Ficha N.º 02

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2 -C-2

**MATRÍCULA N.º** 10.593 - Continuação -  
 04/08/2.000. **CONDICÕES:** As do título.-Desta 3.060 VRC - R\$229,50. Funrejus recolhido no título. Dou fé.- Oficial do Registro: *[Assinatura]*

R. 03 - Mat. 10.593 - Prot. - 36.797 - 22/Agosto/2.000 - **USUFRUTO VITALÍCIO:** - **NU-PROPRIETÁRIOS:** **CLÁUDIO EVARISTO DE ALMEIDA** e sua mulher Valdirene Toledo de Almeida, já qualificados no registro nº02 desta matrícula.- **USUFRUTUÁRIOS:** **AMÂNCIO EVARISTO DE ALMEIDA e sua mulher MANOELA FIGUEIRA DE ALMEIDA**, também já qualificados no registro nº02 desta matrícula- **TÍTULO:**-Usufruto Vitalício - Escritura pública de Doação com reserva de Usufruto Vitalício, lavrada às fls.119, do Livro nº 158-N, do Notário local, em data de 08 de Agosto de 2.000. **-VALOR:-** R\$10.000,00 ( dez mil reais).-**OBS:-**Pagou Imposto de Doação com reserva de Usufruto Vitalício em R\$400,00 através da GR- PR nº111/2.000, recolhida na Agência do Banco Banestado local em data de 04/08/2.000. **CONDICÕES:** As do título.-Desta-1.530VRC - R\$ 114,75.- Dou fé.- Oficial do Registro: *[Assinatura]*

AV. 04. Mat. 10.593. Prot. 77.909 de 23/07/2018. Data da Averbação: 02/08/2018. **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme documento eletrônico enviado pelo sistema mensageiro em data de 20/07/2.018, pelo MM. Juiz de Direito Substituto da 9ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina-PR, Dr. João Marcos Anacleto Rosa, com referência aos autos nº 0008480-74.2018.8.16.0014 de Ação Civil Pública, em que o **ANTONIO PEREIRA e CLEUZA APARECIDA PEREIRA**, movem em face de **CLÁUDIO EVARISTO DE ALMEIDA e HAGI FELIPE DE ALMEIDA**, fica averbada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Documento arquivado nesta Serventia sob nº 138/2.018 de arquivos judiciais. Funrejus de 25% sobre emolumentos na forma do art. 3º, inciso XXV, da Lei 12.216/98. Custas de 630,00 VRC ou R\$121,59, e funrejus de R\$30,40, serão objetos de inclusão na conta geral do processo, conforme comunicado via mensageiro.

Dou fé.

Oficial do Registro.

MARCO EVARISTO LEAL

AV. 05. Mat. 10.593. Prot. 93.321 de 13/04/2022. Data da Averbação: 19/04/2022. **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme protocolo nº 202204.1213.02098444-IA-160 de 12/04/2022, referente ao processo nº 00084807420188160014, expedido pela Central

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NMHJK-U6J9S-BQ2LY-DJVJE>

Documentos assinados digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
 Serviço de Atendimento  
 Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JY3W WBVLS TWME8 J4V73





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NMHJK-U6J9S-BQ2LY-DJVJE>

Nacional de Indisponibilidade, constando como emissor da ordem a 9ª Vara Cível de Londrina-PR, foi ordenada a averbação da Indisponibilidade de Bens de: **CLAUDIO EVARISTO DE ALMEIDA** e **HAGI FELIPE DE ALMEIDA**. Documento arquivado digitalmente nesta Serventia. Custas de 630,00 VRC ou R\$154,98, e Funrejus de R\$38,75, ISS de R\$3,10, FUNDEP de R\$7,75 e Selo Funarpen de R\$5,95, serão objetos de inclusão na conta geral do processo. Selo Funarpen: F566V.HWqPO.eTJa2-r9L4N.dFK6j. Dou fé.

*[Handwritten Signature]*  
**CARLOS PICCHI NETO**  
 Oficial Designado  
 Escrivão Substituto

**Certifico** que a presente foi extraída em inteiro teor da Matricula nº 10.593, contendo 5 atos, nos termos do art.19, 1º da lei 6.015/73 e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão.  
 Emolumentos: R\$43,53, VRC: 157,17, ISS: R\$0,83, FUNREJUS: R\$10,90, FUNDEP: R\$2,23, SELO: 9,50, TOTAL R\$66,99.  
 Dou fé. Ibiporã/PR, 15 do 04 de 2024



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JY3W WBVLS TWME8 J4V73

